



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.054/2012.

Dispõe sobre o perímetro urbano para a realização do evento denominado "Pantanal Fest Gospel".

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

Considerando a organização do "Pantanal Fest Gospel" a realizar-se no período de 07 a 09 de junho de 2012 e, tendo em vista o perfeito trânsito nos diversos locais facilitando a locomoção dos munícipes nas vias públicas do nosso Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Compreendem-se como perímetro urbano do "Pantanal Fest Gospel" o quadrilátero da Av. 14 de Março entre as Ruas Riachuelo e Conde de Azambuja.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 06 de junho de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA

Prefeito Municipal